



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

*Faço saber que o Poder Legislativo Municipal APROVOU, nos termos do artigo 16, XXI, da Lei nº 1.380/90, (LOM), e eu, Wilton Minarini de Souza Filho, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, com fulcro nas disposições do inciso IV do artigo 34, do mesmo Diploma Legal, PROMULGO, o seguinte,*

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 417/2020, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.**

#### **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU – ES, PARA EXERCÍCIO DE 2021”.**

A Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais e Regimentais **APROVOU**, e eu promulgo com fulcro no inciso IV do artigo 29, da Resolução nº 016/90, (Regimento Interno), o seguinte:

#### **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica aprovada a proposta orçamentária da Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 4.785.000,00 (quatro milhões setecentos e oitenta e cinco mil reais), discriminados no anexo que é parte integrante deste decreto.

**Art. 2º** A presente proposta orçamentária será enquadrada e obedecerá a princípios gerais e peculiares inerentes ao orçamento Geral do Município.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos Dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte.

Wilton Minarini de Souza Filho  
Presidente

Registrado e Publicado nesta,  
Secretaria em 18/08/2020

**Salatiel Dias Bebiano**  
**Secretario Legislativo Municipal**